

**Poder Judiciário****Tribunal Regional Eleitoral  
- TRE -**ATO Nº 448,  
de 07.07.2015

O Desembargador Álvaro Manoel Rosindo Bourguignon, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Efetuar a designação automática da servidora Priscila Schulthais Lemos para exercer, em substituição, a Função Comissionada de Chefe da Seção de Auditoria de Gestão - FC.06, nos impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO  
BOURGUIGNON  
PRESIDENTE**Protocolo 164413**ATO Nº 449,  
de 07.07.15

O Desembargador Álvaro Manoel Rosindo Bourguignon, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Efetuar a designação automática da servidora Ângela Mara Ferreira Henrique Ninck para exercer, em substituição, a Função Comissionada de Chefe da Seção de Treinamento e Capacitação - FC.06, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste.

DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO  
BOURGUIGNON  
PRESIDENTE**Protocolo 164414**ATO Nº 450,  
de 07.07.15

O Desembargador Álvaro Manoel Rosindo Bourguignon, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte:  
SERVIDOR SUBSTITUTO: Marildo Ferreira Penha  
SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Oswaldo Luiz de Oliveira Borges  
Função Comissionada: Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio

- FC.06  
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO:  
Férias/ Compensação do titular  
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 13 a 17.07.15  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10.

DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO  
BOURGUIGNON  
PRESIDENTE**Protocolo 164415****Publicações de Terceiros****WALMART BRASIL LTDA  
CNPJ 00.063.960/0055-93**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas; situado à Av. Nossa Senhora da Penha, 2565, Loja 203, Segundo Pavimento, Santa Luiza, no município de Vitória/ES.

**Protocolo 162376****CASA DE SAÚDE  
SANTA MARIA S/A**Rua Dr. Joaquim Ribeiro Filho, 209  
Esplanada - Colatina - ES  
CNPJ 27.490.614/0001-55 - NIRE  
32300000932**EDITAL DE PRIMEIRA  
CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL  
ORDINÁRIA**

Ficam convocados todos os acionistas da **CASA DE SAÚDE SANTA MARIA S/A**, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia 20 (vinte) de julho do corrente ano de 2015 (dois mil e quinze), às 10:30 h (dez horas e trinta minutos), na sede da Companhia, situada na Rua Dr. Joaquim Ribeiro Filho, nº 209, Colatina, ES, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: (a)** tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis, referentes ao exercício findo em 31.12.2014, publicadas no DIO-ES e no Jornal 'Notícia Agora' no dia 15.04.2015; **(b)** deliberar sobre a destinação dos resultados apurados no mencionado exercício; **(c)** eleger os membros do Conselho de Administração para o triênio 2015/2018 e fixar sua remuneração mensal; **(d)** Tratar de assuntos gerais de interesse da Sociedade. Colatina, ES, 30 de junho de 2015. Josil de Barros Carneiro - Presidente do Conselho de Administração.

**Protocolo 162691****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA  
PROENG S.A. PARTICIPAÇÕES  
E INVESTIMENTOS  
CNPJ/MF N.º****[17.755.833/0001-65]  
NIRE 32.300.033.415****1. Data, hora e local:** Aos 06 de Janeiro de 2015, às 09:00 h

(nove horas), na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, República Federativa do Brasil. **2. Mesa: Lamberto Palombini Neto**, brasileiro, casado com separação de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o n.º 697.478.577-15, portador da Carteira de Identidade n.º 03811781-8-IFP/RJ, na qualidade de Presidente, que convidou a mim, **Sra. Cláudia Mara Rocha e Rocha**, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF/MF sob o n.º 757.015.297-20, portadora da Carteira de Identidade n.º 540.957 SSP/ES, para secretariá-lo. **3. Ordem do dia:** O Presidente, fazendo uso da palavra, lembrou aos presentes que esta Assembleia Geral Extraordinária fora convocada para que os subscritores das ações do capital da Companhia deliberassem sobre: (i) distribuição de lucros (ii) Pró Labore Diretor Presidente (iii) Remuneração Diretoria Administrativa Financeira e Diretor Geral. **4. Convocação:** O Presidente declarou que as convocações para a deliberação sobre os pontos especificados no item anterior foram devidamente dispensadas, haja vista a presença de todos os acionistas a este ato, na forma do § 4º do artigo 124 da Lei Federal n.º 6.404/76.

**5. Acionistas presentes e quorum de deliberação:** Informou o Presidente que os seguintes subscritores, os quais são detentores da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, haviam firmado a lista de presença, a saber: o **Sr. Lamberto Palombini Neto**; a **Sra. Anna Beatriz Biagini Palombini**, representada neste ato pelo **Sr. Lamberto Palombini Neto (procurador)**; e, a **Sra. Anna Carolina Biagini Palombini**, representada neste ato pelo **Sr. Lamberto Palombini Neto (procurador)**. **6. Deliberações:** Foram tomadas pelos acionistas presentes, por unanimidade, as seguintes deliberações: **6.1. Distribuição de Lucros**, aprovada no valor de R\$ 2.800.780,92 (dois milhões e oitocentos mil e setecentos e oitenta reais e noventa e dois centavos) distribuídos no exercício de 2015. **6.2. Pró Labore do Diretor Presidente**, fica definidos que a partir desta data o Diretor Presidente terá uma retirada mensal a título de Pró Labore no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

**6.3. Remuneração Diretoria Administrativa Financeira e Diretor Geral** com base na assembléia realizada em 01 de abril de 2013, fica estabelecido que a Diretoria terá uma remuneração de R\$ 482.210,19 (quatrocentos e oitenta e dois mil e duzentos e dez reais e dezenove centavos). Fica aqui estabelecido que o pagamento ocorra R\$ 230.186,57 (duzentos e trinta mil e cento e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) para a Diretoria Administrativa Financeira em 15 (quinze) parcelas onde a primeira parcela vencerá em 01 de Janeiro

de 2015 e as duas últimas parcelas até 20 de Dezembro de 2015 e R\$ 252.023,62 (duzentos e cinquenta e dois mil e vinte e três reais e sessenta e dois centavos) para o Diretor Geral em 15 (quinze) parcelas onde a primeira parcela vencerá em 01 de Janeiro de 2015 e as duas últimas parcelas até 20 de Dezembro de 2015.

**7. Documentos Apresentados:** O Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações tomadas, foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e ficarão arquivados na sede da Companhia.

**8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, às 11:10 h (onze horas e dez minutos), o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembléia do que, para constar, eu, **Sra. Cláudia Mara Rocha e Rocha**, Secretária, lavrei esta ata, que lida, votada e aprovada, segue assinada pela Mesa e pelos acionistas especificados no Item 5, os quais autorizaram, ainda, a lavratura desta em sua forma sumária, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei Federal n.º 6.404/76. **Ata anterior registrada na JUCEES em 15/05/2014 sob n. 20140163484.**

**Protocolo 162751****CAFENORTE S/A  
IMPORTADORA E  
EXPORTADORA  
CNPJ/MF Nº 27.477.496/0001-  
45  
NIRE Nº 32300020097****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PARA ASSEMBLÉIA GERAL  
ORDINÁRIA**

A sociedade CAFENORTE S/A IMPORTADORA E EXPORTADORA, por meio do seu Presidente, o Sr. José Eugênio Ruschi Tápias, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, CONVOCA todos os acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, que realizar-se-á na sede da empresa, estabelecida na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº. 675, sala 104, Enseada do Suá, Vitória/ES- CEP: 29050-912, no dia 20 de julho de 2015, às 9:30 hs, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

1. Aprovação de contas.
2. Distribuição de dividendos.
3. Aumento de investimento na Cafenorte Agrícola Ltda.
4. Destinação da Reserva de Lucros.
5. Paralisação temporária das atividades.

Vitória-ES, 03 de julho de 2015.

JOSÉ EUGÊNIO RUSCHI TÁPIAS  
PRESIDENTE**Protocolo 163735**

**CELMO MIGUEL LUCKMANN MINERAÇÃO - ME**, torna público que **requereu** do IEMA, através do processo nº 66271592, a Licença de Instalação, para atividade de extração de granito, situada na Localidade de Estrela do Norte,